



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 085/2011

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a partir de 10/12/2011, à Prefeitura Municipal de Bituruna, por tempo indeterminado, a servidora Janete Aparecida Santos de Oliveira Andrade, matrícula 94, RG 7.570.878-5 SSP PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A servidora acima poderá, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, ser requisitada a retornar ao exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração da referida servidora será por conta Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 4º - A servidora constante desta portaria ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 10 de outubro de 2011.

Jamar Gobbi
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*